

Ata de 245ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 22/07/2025.

No vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo, Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor de Saneamento Básico, Sra. Jessica Novelli e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida. **1 - Atlas Solar do Espírito Santo - 2ª edição. Processo 2024-2KKW1.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou a segunda edição do Atlas Solar ajustado com dados e informações mais recentes disponíveis, elaborado em conjunto com representantes do INCAPER. A diretora salientou que eventuais ajustes na qualidade das imagens e ortográficos poderão ser realizados pela empresa de editoração, desde que não comprometam a parte técnica. Após apresentação do documento, a relatora votou pela autorização para editoração e impressão de seus exemplares via Termo de Cooperação já firmado com a SECOM, sendo necessários ajustes no PCA 2025 em decorrência da proposição. A diretora de infraestrutura viária e mobilidade urbana sugeriu atualizar os nomes dos representantes das instituições e instruir os autos com à concordância do INCAPER, parceiro na elaboração do Atlas Solar junto a ARSP. A diretora de gás canalizado e energia informou que já fez a solicitação e que diante das recentes mudanças, serão providenciadas as atualizações recomendadas. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 - Alteração do plano anual de fiscalização 2025 - Gás Canalizado - Encaminhamento 2025-BKX9FP.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou aos demais as motivações e alterações do plano de fiscalização previsto para o setor de gás canalizado para o segundo semestre de 2025, votando pela aprovação da substituição da fiscalização intitulada “Fiscalização Periódica de Redes de Aço”, a ser realizada oportunamente, por duas outras novas a serem realizadas *in loco* no município de Cariacica-ES: Fiscalização periódica das Estações de Redução Primária e Secundária (ERP e ERS) e Fiscalização periódica das Estações dos Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM). A diretora recomendou, que seja realizado o encaminhamento à assessoria responsável para que proceda com atualização proposta no Plano Anual de Fiscalização - Exercício 2025 e posterior publicação no site da ARSP. Na oportunidade, sugeriu ainda, incluir as alterações apresentadas pelos demais setores e aprovadas em reuniões anteriores na versão do plano de fiscalização 2025, a ser atualizada e publicada. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 - AGC 02- Aprimoramentos de procedimentos na fiscalização da prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado. Processo 2025-81SJJF.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou aos demais diretores os aprimoramentos de procedimentos na fiscalização da prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado, em atendimento ao previsto na ação AGC02 da agenda regulatória, através da atualização do manual de fiscalização dos serviços de distribuição

de gás canalizado. A diretora salientou que houve a inclusão do capítulo 7, com apresentação de checklists voltados para fiscalizações periódicas técnicas dos Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM); das Estações de Redução Primária e Secundária (ERP e ERS) e dos Pontos de Recepção (PR), e ressaltou que utilização dos checklists para direcionar as ações fiscalizatórias não impede a realização de outros questionamentos, nem a solicitação de outras informações por parte da ARSP. Ademais, para orientação dos casos a serem enquadrados como não conformidades associadas às condições adequadas/satisfatória de conservação dos equipamentos, demonstrou que no capítulo 7 também são apresentadas imagens exemplificativas dos casos, não sendo eles exaustivos. Explicou que a proposta tem como objetivo promover uma atuação fiscalizatória mais eficiente, padronizada e orientada por critérios objetivos, além da busca por uma racionalização dos custos regulatórios associados e por uma atuação pautada na regulação responsiva. Registrou que a alteração no manual foi fundamentada na NOTA TÉCNICA – NT /ARSP/GGN/Nº 001/2025, sendo por ela acatada as recomendações apresentadas pela equipe, exceto quanto à sugestão de exclusão proposta no item 4.3. da referida nota técnica, uma vez que o trecho que já é parte do manual, amplia a possibilidade de consultar outras bases de dados no âmbito do processo de fiscalização. Após explicações, a diretora votou pela aprovação do manual alterado em consonância com a proposta apresentada e a publicação da versão atualizada no site. Colocado em votação, o Diretor Geral sugeriu por retirar as colunas contendo o enquadramento das não conformidades dispostas nos checklists e os exemplos fotográficos, constantes no capítulo 7, justificado pela autonomia do fiscal ao realizar tais atos. A Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, o Diretor Administrativo Financeiro e a Diretora de Saneamento Básico, por sua vez, votaram com o Diretor Geral no quesito retirada da coluna de enquadramento, porém quanto aos exemplos fotográficos votaram por mantê-los, tendo em vista seu caráter orientativo, conforme apresentado pela relatora. Desta forma, por maioria dos votos, o manual de fiscalização proposto será revisado para a retirada das colunas de enquadramento dos checklists, ficando aprovado com estas alterações. **4 - Minuta de Convênio de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Processo 2024-69Z14.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento que apresentou aos demais as seguintes propostas de alteração na minuta do convênio: a) ajuste no item 3 do Plano de Trabalho, com o detalhamento técnico das atividades previstas, mediante a inclusão da coluna “período/realização”, conforme sugestão de um município em processo de formalização de convênio; b) retirada do campo destinado às assinaturas de testemunhas; c) exclusão da exigência de duas vias do convênio, considerando que a assinatura ocorre por meio eletrônico e d) o tópico 11.3 passa a ter a seguinte redação: "Assim, por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes, assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos". Votando assim para que a minuta seja alterada para os próximos convênios. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **5 - Ofício SEGER 180 - Circular - Embaixadores da Inovação Aberta – 2025 – Encaminhamento 2025-07WLD3.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou aos demais o ofício recebido pela SEGER comunicando que estão abertas as inscrições para a segunda turma do Embaixadores da Inovação Aberta, Projeto Estratégico da Startup ES (SEGER), apresentando

o teor do ofício, pontuando que a ARSP participou da primeira turma do projeto e questionando quanto ao interesse em participar desta nova edição do curso. Durante a discussão, foi levantado pelo relator o fato do curso ter uma carga horária de 39 horas e considerada a quantidade de servidores e a quantidade de projetos em andamento na ARSP, sugerindo não ser, no momento, estratégica a participação de mais uma turma, votando pela não participação da Agência na segunda turma. Considerou ainda, que a ARSP já tem uma equipe formada no projeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **6 - Plano de Contratações Anual - PCA (Exercício 2025). Processo 2024-7L6HD.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou o Relatório de Gestão de Risco com acompanhamento das Contratações, referente ao mês de julho de 2025. Ressaltou que em seu “Art. 22. Nos meses de julho, setembro e novembro do ano de execução do PCA, cada órgão ou entidade elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação das contratações previstas até o término daquele exercício. Parágrafo único. O relatório de riscos será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das medidas de correção pertinentes.” O Diretor Geral pediu a inclusão no relatório da contratação da Semana Estadual de Energia e foi levantada a possibilidade da realização via webinar, o que ficou de ser estudado pela Diretoria de Gás Canalizado e Energia. Colocado em votação foi aprovado o referido relatório com a sugestão da inclusão da avaliação do risco de não realização da contratação da Semana Estadual de Energia e com ajustes redacionais a serem efetivados pelo Diretor Administrativo Financeiro. **7 - Instrução de Serviço - Regulamenta e orienta os procedimentos e atividades desempenhadas pela Diretoria Administrativa e Financeira Processo 2025-FNGJN.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou a minuta da instrução de serviços que regulamenta e orienta os procedimentos e atividades desempenhadas pela Diretoria Administrativa e Financeira, e suas unidades administrativas subordinadas. Colocado em votação foi aprovado com pequenos ajustes. **8 - Plano Geral de Implementação do Teletrabalho Lei Complementar 1.081/2024 – ARSP. Processo 2024-W5CMG.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou aos membros da Diretoria Colegiada a versão atualizada do Plano Geral de Implementação do Teletrabalho e seus respectivos anexos. O Relator votou pela aprovação integral do Plano e dos anexos, bem como pela expressa revogação de quaisquer atos normativos anteriores que disponham sobre o teletrabalho no âmbito da ARSP. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. **9-Plano Anual de Gestão.** O Assunto incluído em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, que apresentou a proposta de atualização do prazo da ação GIM 02, que passa ter como novo prazo 2026/1. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **10 - Assuntos Gerais. 10.1 - Envio das manifestações da ouvidoria ES Gás – 2024, em atendimento à Resolução ARSP nº070/2024. Encaminhamento 2025-V3RR1R.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que deu ciência aos demais diretores sobre as manifestações registradas pela ouvidoria da ES Gás. A diretora esclareceu que inicialmente foram enviadas pela concessionária através da carta ES GAS/DAC/GREG Nº 012/2025 e que após análises preliminares, foram solicitadas pela agência adequações por meio do ofício “OF/ARSP/DG/Nº025/2025”, as quais foram atendidas pela concessionária, sendo a versão

atualizada da planilha que contém as informações anuais de ouvidoria, enviada por meio da carta ES GAS/DAC/GREG Nº 053/2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 da Resolução ARSP nº 070/2024. A diretora explicou que o referido artigo dispõe que: "Art. 17. A concessionária apresentará anualmente à ARSP planilha eletrônica com as manifestações apuradas mensalmente pela ouvidoria da concessionária. E ainda que, a ouvidoria da concessionária é a unidade organizacional composta de pessoal capacitado, responsável por receber, apurar, solucionar e responder as manifestações relativas à prestação do serviço e aos direitos do manifestante que não forem solucionadas pelos demais canais de atendimento primários disponibilizados pela concessionária, bem como por propor melhorias no processo interno e prevenir potenciais conflitos, conforme definido em regulamento. Ressaltou que tais manifestações podem direcionar ações de fiscalizações específicas por parte da ARSP e que após ciência deste colegiado, recomenda encaminhar para conhecimento da ouvidoria da ARSP. Os Diretores tomaram ciência do assunto e da recomendação. **10.2 - Programa de Redução de Acidentes - PRA 2021-2023. Processo 2022-C24CS.** O assunto foi incluído na pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, que apresentou aos demais membros da Diretoria a Decisão ARSP/DV/017/2025, contendo uma síntese da análise dos resultados do Programa de Redução de Acidentes (PRA) do Sistema Rodovia do Sol, referentes ao triênio 2021-2023. Os dados foram apresentados pela Concessionária Rodovia do Sol S/A, em cumprimento ao Contrato de Concessão nº 01/1998. Com base nos fundamentos técnicos apresentados, deliberou pelo encerramento da instrução processual e o consequente arquivamento do processo. Os Diretores tomaram ciência da matéria. **10.3 - Convênio de saneamento entre a ARSP e o município de Ponto Belo. Processo 2025-2JN43.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico, que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio celebrado entre o Município de Ponto Belo e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no mencionado município com prazo de 30 (trinta) anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **10.4 - Convênio de regulação de resíduos sólidos entre a ARSP e o município de Venda Nova do Imigrante. Processo 2024-69RMK.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico, que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio celebrado entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no mencionado município com prazo de 20 (vinte) anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **10.5 - Participação dos servidores da ARSP no “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Processo 2025-7SZBP. Participação dos servidores da ARSP no “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Processo 2025-7SZBP.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que em conformidade com a Instrução de Serviço nº 046/2024 (Art. 1º, inciso I, alínea a), deu ciência aos demais diretores da participação da Agente de Contratação no “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, estando esta contratação sujeita a posterior encaminhamento ao Colegiado conforme normativo. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **10.6 – Reunião participativa sobre estrutura**

tarifária para o 2º ciclo tarifário – ES Gás. Assunto incluído em pauta pelo Diretor Geral que deu ciência aos demais diretores quanto ao teor do ofício Cepres nº 213/2025 enviado pela Federação das Indústrias do Espírito Santo, através do qual solicita expressamente que a estrutura tarifária proposta pela ES Gás seja submetida à audiência pública antes da publicação da resolução final, justificada ampliação da transparência e possibilidade de avaliação detalhada dos impactos setoriais por todos os usuários afetados e requer também, a prorrogação do processo regulatório em curso, de forma a viabilizar prazo adequado para análise técnica e manifestação dos agentes econômicos e demais partes interessadas. Informou que apesar desta etapa não ter sido prevista no cronograma de eventos da revisão tarifária, em atendimento ao pleito da FINDES, foi organizada uma reunião participativa em alinhamento com a diretoria de gás canalizado e energia e setor tarifário, tendo por objetivo recolher contribuições que subsidiarão a análise da proposta da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás de estrutura tarifária aplicável ao 2º ciclo tarifário, como resultado da 1º Revisão Tarifária Ordinária, conforme previsto no Contrato de Concessão Estadual de Distribuição de Gás Canalizado, no dia 25 de julho de 2025, das 9h às 12h. Informou ainda, que os regramentos para participação e demais documentos auxiliares estão disponibilizados no site. Em relação ao pedido de prorrogação do prazo nesta etapa, o Diretor demonstrou preocupação, uma vez que tal ato consiste em descumprimento do contrato de concessão e demais regulamentos vigentes. Os demais diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 17:40 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro

Jessica Novelli

Diretora de Saneamento Básico - Respondendo

Tatiana Santos de Oliveira

Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 30/07/2025 08:56:43 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 30/07/2025 11:31:41 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DA - ARSP - GOVES

assinado em 30/07/2025 11:15:36 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 30/07/2025 11:27:26 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DV - ARSP - GOVES

assinado em 30/07/2025 10:49:27 -03:00

JÉSSICA NOVELLI

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 30/07/2025 09:33:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 11:31:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X7JR6J>